

## **Edital da XI Gincana Cultural – 2019**

### **MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: A INTERFERÊNCIA HUMANA E OS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A Comissão organizadora da XI Gincana Cultural – 2019, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de 13 a 17 de maio, estarão abertas as inscrições para a realização da **XI Gincana Cultural do Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba**, cuja culminância será nos dias **13 (a partir das 14h) e 15 de junho (a partir das 7h30)**, no Espaço Multieventos, com o tema **“Meio Ambiente e Desenvolvimento: a interferência humana e os impactos ambientais”**.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A XI Gincana Cultural do Instituto Federal de Alagoas – *Campus Satuba* ocorrerá durante os meses de **maio e junho**, contará com a participação de servidores e alunos da Instituição e contemplará a exposição de atividades culturais, destacando o tema **“Meio Ambiente e Desenvolvimento: a interferência humana e os impactos ambientais”**.

**1.2.** A comissão organizadora da Gincana Cultural 2019 é composta pelos servidores: **Adriano Araújo Costa, Ana Paula Perdigão Praxedes, Anne Delly Gomes Leão, Antônio Gonzaga Calado, Carla Fabrícia de Araújo Cordeiro, Joana Souto Gomes, Lílian Soares de Figueiredo Luz, Pedro Barros Lima do Nascimento, Tâmara Lúcia dos Santos Silva e Valeska de Souza Duarte.**

**1.3.** Esta Comissão foi instituída por Portaria expedida pela Direção Geral do *Campus Satuba*.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O prazo para as inscrições das equipes participantes será de **13 a 17 DE MAIO de 2019**. Cada grupo deverá ser composto por, **no mínimo, 20 componentes e, no**

## **Edital da XI Gincana Cultural – 2019**

### **MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: A INTERFERÊNCIA HUMANA E OS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**máximo, 60 componentes.**

**2.2.** Podem participar estudantes dos cursos técnicos integrados (Agropecuária e Agroindústria), curso subsequente (Agropecuária), Proeja (Processamento de Alimentos e Informática) e Superior Tecnológico de Laticínios.

**2.3.** As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail [gincana.cultural.satuba@outlook.com](mailto:gincana.cultural.satuba@outlook.com), incluindo uma listagem com os nomes dos componentes, que deve ser enviada no formato Word/writer, fonte arial, tamanho 12 (utilizar a ficha referente ao anexo I).

**2.4.** No ato da inscrição deverá ser preenchida uma ficha (anexo I) devidamente revisada, assinada, digitalizada e enviada pelo coordenador da equipe.

**2.5.** Caberá ao Coordenador a solicitação de envio da ficha de inscrição através do e-mail supracitado.

**2.6.** É terminantemente proibida a transferência entre membros de equipes.

**2.7.** As equipes poderão ser formadas por estudantes de séries variadas.

**2.8.** Cada equipe terá, obrigatoriamente, um servidor como coordenador, o qual atuará em todas as etapas do evento. **É obrigatória a presença do coordenador durante a culminância da gincana. No caso da ausência do coordenador, a equipe poderá ser punida com a perda de 100 pontos.**

### **3. DAS ATIVIDADES ORGANIZADAS PELAS EQUIPES**

## **Edital da XI Gincana Cultural – 2019**

### **MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: A INTERFERÊNCIA HUMANA E OS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**3.1.** A realização de uma pesquisa sobre o tema da gincana constituirá a primeira atividade. Cada equipe produzirá um documentário em vídeo a respeito do tema de acordo com roteiro (anexo II). O vídeo deverá ter o tempo mínimo de **5 minutos** e máximo de **10 minutos**. É vedada a produção de uma obra de ficção. A exibição é obrigatória no dia **15 de junho**. **Critérios:** conteúdo, coerência com o tema, organização, criatividade e qualidade do vídeo (som e imagem). **Pontuação: 0 a 100 pontos.**

**3.2.** Cada equipe ficará responsável pela exposição fotográfica através de slides sobre o tema: “**Problemática da poluição ambiental**”. À medida que os slides forem expostos, a equipe deverá explicar oralmente o conteúdo da imagem. Aspectos a serem abordados: **cotidiano, educação, saúde, habitação, atividade econômica, geração de renda**, entre outros. As fotos serão exibidas através de Data Show. Cada equipe deverá apresentar no mínimo **05** e no máximo **10** fotos (tempo: até **10 minutos**). A aquisição do material é de inteira responsabilidade das equipes. A tarefa deverá ser cumprida no dia **15 de junho**. **Critérios:** coerência com o tema, criatividade, estética, pontualidade e conteúdo. **Pontuação: 0 a 100 pontos.**

**3.3.** Os participantes deverão produzir uma **dramatização de um cordel de autoria da própria equipe** sobre o tema da gincana. Não há limites de participantes nessa tarefa, mas o tempo de apresentação é de, no máximo, **15 minutos**. **Sugestões de apresentações:** leitura dramatizada, expressão corporal, performance. **Critérios:** produção, criatividade, estética, coerência com o tema e pontualidade. **Pontuação: 0 a 100 pontos.**

**3.4.** As equipes escolherão dois componentes para desfilar com trajes de material reaproveitado / reciclado. **Critérios:** criatividade, estética, pesquisa, coerência com o tema e pontualidade (tempo: até **5 minutos**). **Pontuação: 0 a 100 pontos.**

**3.5.** As equipes apresentarão um casal de pais para cantar uma paródia sobre o tema

## **Edital da XI Gincana Cultural – 2019**

### **MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: A INTERFERÊNCIA HUMANA E OS IMPACTOS AMBIENTAIS**

(tempo: até **5 minutos**). A paródia deve ser de autoria de um aluno membro da equipe com base em alguma composição de Luiz Gonzaga. O texto impresso deverá ser entregue no **dia 13** à Comissão Organizadora (10 cópias) e deverá ser apresentado no **dia 15**. **Critérios:** interpretação, desenvoltura, criatividade, coerência com o tema e pontualidade. **Pontuação: 0 a 100 pontos**.

**3.6.** As equipes deverão trazer uma dupla de servidores devidamente caracterizada de acordo com o tema. Cada dupla desfilará e, em seguida, dançará a canção “**Xote Ecológico – Luiz Gonzaga**” (tempo: até **5 minutos**). **Critérios:** criatividade, estética, coerência com o tema, desenvoltura e pontualidade. **Pontuação: 0 a 100 pontos**.

**3.7.** Cada equipe apresentará **DUAS comidas típicas:** Uma de livre escolha e uma feita com reaproveitamento de alimentos. Haverá degustação por parte da comissão julgadora. **Critérios:** cor, criatividade, aroma, sabor e textura. Deverá ser feita uma explanação sobre a confecção dos pratos. **Observação:** os alimentos deverão ser servidos dentro dos padrões de segurança alimentar. **Data:** 13 de junho, das 14h às 15h. **Local:** sala dos professores do curso de Laticínios. **Pontuação: 0 a 100 pontos**.

**3.8.** Cada equipe arrecadará alimentos não perecíveis, agasalhos e/ou cobertores. Data de entrega: **13 de junho, das 15h10 min às 16 horas no DAE (antiga sala da Direção de Ensino)**. Os alimentos serão conferidos pela Comissão Organizadora e doados a uma instituição de caridade SUGERIDA PELAS EQUIPES. **Critério:** entrega de, no mínimo, 50 itens. **Pontuação: 100 pontos para o primeiro lugar, 80 pontos para o segundo lugar, 60 pontos para o terceiro lugar e 40 pontos para as demais equipes que cumprirem a tarefa.**

**3.9.** Apresentação de uma dança sobre o tema “**Meio Ambiente e Desenvolvimento: a interferência humana e os impactos ambientais**”. Para essa tarefa, a equipe deverá envolver, no mínimo, 10 componentes. Os grupos deverão escolher um repertório com

## **Edital da XI Gincana Cultural – 2019**

### **MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: A INTERFERÊNCIA HUMANA E OS IMPACTOS AMBIENTAIS**

música que aborde o tema. O coordenador do grupo pode participar dessa atividade. Limite de tempo da apresentação: no máximo, **15 minutos**. É vedada a presença de convidados. **Critérios:** coreografia, estética, pontualidade, criatividade e organização. **Pontuação: 0 a 100 pontos.**

**3.10.** As equipes apresentarão um casal de estudantes devidamente caracterizados e que farão um desfile no dia do evento para a escolha do **Rei e Rainha do Milho na categoria estudante**. **Critérios:** traje, simpatia, estética, coerência com o tema e pontualidade. **Pontuação: 0 a 100 pontos.**

#### **4. DAS TAREFAS-SURPRESA**

**4.1** Serão apresentadas 4 (quatro) tarefas-surpresa, sendo duas divulgadas no dia **10 de junho** e duas **no dia do evento**. Cada atividade cumprida valerá **50 pontos, totalizando 200 pontos**.

#### **5. DOS RECURSOS**

**5.1.** Caberá recurso às equipes no prazo de, no máximo, 48 horas após o fato ocorrido. Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail da Gincana.

**5.2.** Os formulários para o recurso estarão disponíveis no ato da inscrição (anexo 2).

#### **6. DA AVALIAÇÃO**

**6.1.** As equipes serão avaliadas, através de formulários, por uma Comissão Avaliadora constituída por servidores da instituição os quais seguirão rigorosamente os critérios expostos neste edital.

## **Edital da XI Gincana Cultural – 2019**

### **MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: A INTERFERÊNCIA HUMANA E OS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**6.2.** Coordenadores de equipes, estudantes e membros da Comissão Organizadora não farão parte da Comissão Avaliadora em hipótese alguma.

## **7. DAS PREMIAÇÕES**

**7.1.** Às equipes vencedoras dos três primeiros lugares, serão concedidas as seguintes premiações (pontos a serem somados à média do 2º bimestre):

- |                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| <b>7.1.1.</b> Primeiro lugar          | • 2,0 |
| <b>7.1.2.</b> Segundo lugar           | • 1,5 |
| <b>7.1.3.</b> Terceiro lugar          | • 1,0 |
| <b>7.1.4.</b> A partir do 4º<br>lugar | • 0,5 |

**Observação:** A atribuição de Nota para os membros das equipes será obrigatória para os professores de Códigos e Linguagens e de inteira decisão e responsabilidade dos professores das demais áreas do conhecimento.

**7.2.** É terminantemente **permitido** o empate entre as equipes.

**7.3.** Serão sorteados **brindes** entre os alunos participantes das equipes vencedoras, sendo cinco para cada equipe.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** É proibida a participação de pessoas da comunidade externa na produção das atividades, salvo a contratação de coreógrafos, diretor teatral e confecção da comida típica, a qual deverá ser de inteira responsabilidade das equipes.

**8.2.** Em casos de ausências não-justificadas e não comunicadas aos docentes, em função

**Edital da XI Gincana Cultural – 2019**  
**MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: A INTERFERÊNCIA HUMANA  
E OS IMPACTOS AMBIENTAIS**

de ensaios ou produção de materiais da gincana, fica o estudante sem direito à reposição de atividades avaliativas.

**8.3.** Todos os materiais devem ser adquiridos pelas equipes. A instituição ficará responsável somente pela logística do evento, solicitação de servidores, cessão dos espaços, mobílias e de equipamentos de som.

**8.4.** As equipes deverão entregar as músicas **no período de 10 a 13 de junho** na Coordenação de Recursos Audiovisuais, aos cuidados do Sr. Calado, no horário das **8 às 12 horas**. Em caso de atraso, o grupo não participará da atividade descrita.

**8.5.** Todas as equipes deverão estar preparadas para o momento de sua apresentação, de acordo com a ordem de convocação estabelecida pelo mestre de cerimônias do evento, sob pena de desclassificação na atividade. Não haverá segunda chamada para as apresentações.

**8.6.** O resultado final será divulgado no dia 15 de junho.

**8.7.** Os casos omissos serão avaliados por esta Comissão.

***Campus Satuba, 09 de maio de 2018.***

***A Comissão Organizadora***

**Edital da XI Gincana Cultural – 2019**  
**MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO: A INTERFERÊNCIA HUMANA  
E OS IMPACTOS AMBIENTAIS**

***ROTEIRO PARA A PRODUÇÃO DE VÍDEO COM O TEMA “MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO: A INTERFERÊNCIA HUMANA E OS IMPACTOS AMBIENTAIS”***

**MODELO PARA ROTEIROS DE DOCUMENTÁRIO**

1. *Produção*: Descreva no papel a equipe responsável e a abordagem pretendida sobre seu tema (sugestão de subtemas: poluição ambiental; sustentabilidade; mudanças climáticas; extinção de espécies; uso de agrotóxico; reutilização do lixo; áreas de preservação ambiental; entre outros);
2. *Proposta narrativa e estética do Documentário*: utilização de entrevistas, uso de citação de textos científicos na narração, adoção de trechos literários citados, inserção da intertextualidade (ao final do documentário indique sempre as referências com as quais a proposta dialoga: filmes, músicas, notícias, além do nome dos participantes da produção);
3. *Escolha e descrição do(s) objeto(s)* (O que, onde ou quem serão os objetos da proposta?) Exemplos: personagens reais, produtos utilizados no cotidiano, materiais de arquivo, paisagens naturais, etc. Discutir com a equipe de que forma o documentarista vai se aproximar deles.
4. *Metodologia*: entrevistas, relação da câmera com os personagens reais sem a presença do entrevistador, uso de reconstituição das histórias (paralela com o depoimento real) com os participantes da equipe, construção de paisagens sonoras ou imagens abstratas, introdução de ruídos sonoros ou visuais, uso ou não de locuções, exposição de materiais de arquivo dos protagonistas do documentário.
5. *Justificativa de cada abordagem descrita*: reflexão sobre a importância do conteúdo para a aprendizagem e transformação do público.